

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

### REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 04/11/2024

REDE 0337/2024

Assunto: **Chamada para participação em processo seletivo - Equipe de Materiais didáticos- 2024**

Professores (EFAI/EFAF/EM- regular e PEI),

A Coordenadoria Pedagógica (COPED) promove, por meio deste comunicado, o cadastro reserva de profissionais da rede para composição da equipe de Materiais Didáticos (Anos Finais e Ensino Médio). Nesse sentido, contamos com a experiência de profissionais da educação para avançar nos desafios e construir, juntos, uma educação voltada ao estudante e sua aprendizagem.

#### **I – Da inscrição e análise das candidaturas.**

As inscrições serão realizadas pelo preenchimento do formulário (acessar com o e-mail institucional da Google, com extensão @prof.educacao.sp.gov.br)

[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - Equipe de Materiais Didáticos](#)

O objetivo é identificar e apresentar suas experiências anteriores.

Ao preenchê-lo, atente-se especialmente aos seguintes pontos:

- Carga horária que poderá dedicar à função;
- No envio de seu currículo vitae atualizado e em formato adequado (pdf ou doc)
- Realização e envio do teste no formato .pptx, incluindo comentários sobre elementos de que gostou ou não, com justificativas, e pontos que alteraria na aula.

#### **II – Do processo seletivo**

O presente processo de seleção consistirá das etapas abaixo:

Etapa 1 – Análise Curricular: avaliação da aderência curricular ao componente proposto.

Etapa 2 – Análise do teste de revisão: verificação se os comentários foram realizados de maneira fundamentada.

Etapa 3 – Entrevista: candidatos selecionados serão notificados e convidados a uma ou mais entrevistas para alinhamento.

Etapa 4 – Convite: candidatos aprovados nas etapas anteriores receberão o convite para integrar a equipe de produção de materiais didáticos.

### III – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, em afastamento junto às coordenadorias ou a outros órgãos da Secretaria, tampouco em garantia de contratação. A inscrição representa apenas uma intenção, sem comprometer previamente este órgão ou o candidato.

Atenciosamente,  
Núcleo Pedagógico

De acordo,  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino